



PORTARIA Nº 006/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPÕE SOBRE A EQUIPE DE APOIO, DE ACORDO COM A LEI N. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E A LEI COMPLEMENTAR N 004/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TACARATU/PE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, arrimado no art. 32, incisos XVI, XIX e XXI do Regimento Interno da Câmara, c/c o art. II da LOM (Lei Orgânica Municipal, entre outras normas correlatas

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da LC n. 004/2023, de 20 de junho de 2023, de 26 de janeiro de 2023, que dispõe sobre as regras de atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação, conforme Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021; e

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para atuar como Agente de Contratação o agente público:

NÁDSON CÉLIO CUNHA ANDRADE, CPF: 126.408.314-96

§ 1º ÚNICO. Cabe ao Presidente da Câmara o encaminhamento dos processos de licitação a agente designada no caput, por meio de indicação formal nos autos.

Art. 2º Compõem a Comissão de Contratação: I. Nádson Célio Cunha Andrade, Presidente - CPF n. 126.408.314-96, II. Manoel Félix dos Santos Filho, Equipe de Apoio - CPF N. 458.724.904-10 e III. Hedley Victória da Silva Neto, Equipe de Apoio - CPF: 140.603.914-41.

§ 1º Em suas ausências ou impedimentos, a Presidente da Comissão e Membros da Equipe de Apoio serão substituídos por servidores indicados pelo Presidente da Câmara.

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE



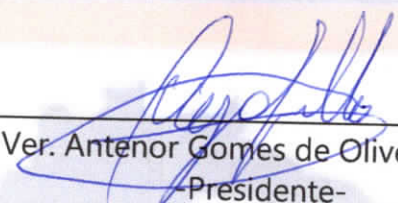


3º O Vereador Presidente da Câmara destinada aos processos críticos no tema de licitações instituirá controles internos que garantam, em cada certame, que a indicação do Agente de Contratação, dos integrantes da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio observe o princípio da Segregação de Funções.

Art. 4. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de março de 2024


Ver. Antenor Gomes de Oliveira Filho
-Presidente-

Publicado no quadro de aviso desta Câmara, de acordo com o Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, em, 04/03/2024.


-Secretário(a) da Câmara-
Matricula: 0037

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

